
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora **LAYSE GALVÃO TOSCANO MEIRA**, portadora do RG sob o nº 3141092 e CPF/MF nº 083.322.064-05, matrícula nº 01002, detentora do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme sua classificação no concurso nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 01 de junho de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:C2C71267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/06/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>